



## Câmara dos Deputados

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2014**

**(Do Sr. Nilson Leitão)**

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Exmo. Sr. Miguel Soldatelli Rosseto, sobre regularização fundiária, no estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Exmo. Sr. Miguel Soldatelli Rosseto, sobre regularização fundiária, no Estado de Mato Grosso.

- Situação atual dos beneficiários assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, relacionando o numero de assentamentos e identificação nominal de cada um deles por município, bem como o numero de famílias assentadas em cada um deles no Estado de Mato Grosso do começo do programa até esta data.
- Relação dos Beneficiários pelos programas de créditos de custeio e investimento aos agricultores familiares pelo MDA no Estado de Mato Grosso, contendo nome do Titular, CPF, numero do contrato, valor total do crédito de forma individualizada, bem como a situação atual do crédito por beneficiário.
- Numero de famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF no Estado de Mato Grosso
- Total de famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar desde seu início até esta data no Estado de Mato Grosso especificando seus titulares bem como os emancipados ou titulados.
- Relação dos contratos conveniados e assinados entre o MDA e as organizações não governamentais ONG'S, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS entre outras no Estado de Mato Grosso.



## **Câmara dos Deputados**

- Registro total de famílias cadastradas, com data do cadastramento na condição de acampadas no Estado de Mato Grosso separados por municípios, e qual a atual etapa de seu processo para se tornarem assentados e beneficiários do Programa Nacional de Agricultura Familiar.
- Número de funcionários do INCRA e MDA que se encontram lotados no Estado de Mato Grosso bem como seus respectivos cargos e municípios aonde se encontram e os demais que atendem.
- Nos assentamentos existentes como se encontra a situação atual de infra estrutura, água, luz, saneamento básico, moradia, estrada, escola, posto de saúde, por número de famílias separados por municípios e especificando os nomes dos assentamentos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A confusão das terras ilegais começou ainda no Império, quando eram concedidas autorizações aos agricultores para ocupação de parte das fazendas. Em troca dessa permissão, eles pagavam um valor anual. Com a proclamação da República, em 1889, as terras passaram para o acervo federal. Por inúmeros decretos, a União foi regularizando parte das propriedades, até a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 09 de julho de 1970, que assumiu a tarefa.

O segundo órgão público dono de terras brasileiras é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A terceira grande proprietária de terras públicas do Brasil é a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). As três Instituições federais são responsáveis pela regularização fundiária que compreende a identificação e transferência das terras, desapropriação de imóveis rurais, indenização de posses, demarcação das áreas protegidas entre outras tarefas.

Boa parte das terras públicas da Amazônia está nas mãos do governo e precisa ser melhor gerenciada. É necessário buscar alternativas rentáveis para a formação de um novo cenário no campo, é mais adequado aplicar novos modelos de políticas para a gestão de terras públicas, do que repetir os projetos de colonização dos anos 1970.



## **Câmara dos Deputados**

Assim, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais, no acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2014

**Deputado Nilson Leitão**  
PSDB/MT